

Ofício n.º 376/GSC

Unaí (MG), 28 de novembro de 2019.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 68/2019, de autoria do Vereador Valdir Porto, que denomina Senhor Caramba a ponte que menciona, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 25 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelênci  
o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais